

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 78/2025

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02/05/2025, em decorrência às festividades do Dia Internacional do Trabalhador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, nas repartições públicas municipais, em decorrência às festividades do Dia Internacional do Trabalhador.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 29 de abril de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal